

Introdução

Marco Antonio Collares

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

COLLARES, MA. *Representações do senado romano na Ab Urbe Condita Libri de Tito Lívio*: livros 21-30 [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p. ISBN 978-85-7983-096-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

INTRODUÇÃO

As considerações de Michel de Certeau (1975) quanto à “escrita da história conferir sentidos arbitrários ao passado” amparam o presente livro, que gira em torno de uma leitura contextualizada da *Ab Urbe Condita Libri* (desde o início da cidade livre), obra de Tito Lívio, historiador do final do século I a. C.. As palavras do estudioso não somente evidenciam uma conscientização por parte dos pesquisadores modernos quanto às suas próprias construções, como também destacam a predisposição de qualquer narrador do passado a esse tipo de empreendimento, na medida em que “todo acontecimento histórico conhecido resulta de uma *práxis* que é ela mesma um signo de um ato de afirmação que dá sentido ao real, no processo de sua formulação” (p.42).

Pensar, portanto, nos textos históricos, a partir desse olhar interpretativo, significa considerar, além dos eventos pregressos relatados, as reconstruções do passado no momento da escrita da história. O que empreendemos, portanto, é a análise de uma obra dessa natureza por seu valor historiográfico (Raaflaub, 2005, p.24-5), considerando-se que os fatos passam, obrigatoriamente, pela subjetividade do autor, mesmo que haja uma tentativa de relatar o passado com neutralidade.

Por sua vez, as concepções de Bronislaw Baczko (1985) e Roger Chartier (1990) referentes às representações enquanto crenças, concepções e normas de conduta inscritas em artefatos culturais estão em

consonância com esse viés de leitura, ainda mais se considerarmos as transformações em curso no momento da constituição dos mesmos. Afinal, se qualquer relato histórico é elaborado mediante concepções subjetivas sobre o passado, ou seja, sob a interpretação do autor, tal como sugerido por Certeau, estamos diante de representações vinculadas a sua respectiva conjuntura.

Nesse ponto, devemos levar em conta as importantes contribuições de Gilvan Ventura da Silva (2001, p.34) a respeito de as ideologias não se constituírem somente como “falsas interpretações da realidade, mas também como imagens esquemáticas da ordem social, responsáveis por manter ou difundir determinado padrão de comportamento frente a novos acontecimentos que irrompem com o instituído”.

Os relatos históricos como representações do passado podem servir, assim, como referências seguras e aparentemente consolidadas diante das transformações em curso no momento de sua constituição, influenciando as condutas e os comportamentos alheios dos leitores, o que não significa necessariamente a difusão de uma falsa projeção da realidade, com o objetivo de ofuscá-la ou manipulá-la (Chartier, 1990, p.22-3). Nesse sentido, as representações dispostas nas narrativas possuem um importante papel em momentos de transição (Baczko, 1985, p.314-5), pretendendo “servir inadvertidamente como eixo fundamental entre o poder constituído e o restante da sociedade, sintonizando a ação de novos governantes com as aspirações de seus governados” (Mendes & Silva, 2001, p.242).

Todas essas argumentações conceituais são levantadas a fim de chegarmos à consideração de que a obra de Tito Lívio sobre Roma e suas instituições foi produzida em um momento em que emergia no cenário dos acontecimentos políticos um novo regime que deu termo à antiga República. Diante da concentração de poder perpetrada por Otávio Augusto, filho adotivo e herdeiro de Júlio César, uma nova ordem política foi estabelecida, ainda sustentada pela ideia de que havia continuidades com a ordem precedente, alicerçada pelo conjunto de costumes ancestrais denominado pelos romanos de *mos maiorum*.

Em torno dessas transformações que romperam com o instituído, mas que não descaracterizaram completamente suas bases, Lívio

projetou uma narrativa histórica aparentemente validada pelos *mores*, constituindo, no entanto, exemplos de um passado projetado segundo anseios, demandas e expectativas próprias. Pedro Paulo Funari (2003, p.16) defende que o autor romano descreveu os eventos de outrora segundo a subjetividade inevitável do relato histórico. Assim, Lívio teria realizado um empreendimento narrativo ainda mais elevado do que a simples descrição de eventos circunscritos às tradições ancestrais, explicando o passado em vez de apenas relatá-lo (idem, p.17).

Como veremos ao longo deste texto, os próprios enunciados inscritos no prefácio da *Ab Urbe Condita* sugerem os objetivos do autor em torno do passado como referência para as transformações processadas em seu presente, incluindo aquelas da esfera política. Em nossa opinião, as afirmações recentes de Breno Battistin Sebastiani (2007, p.91) quanto ao fato de a obra liviana redimensionar questões dessa ordem diante da centralização que acabou com a liberdade de ação dos integrantes da *nobilitas* não dão conta das características essenciais da narrativa.

A escrita de Lívio enquanto empreendimento retórico e moralizante constituiu-se em uma escrita histórica *como relação de valores* nos moldes desse tipo de empreendimento sugerido por Paul Veyne (1998). Sua obra, estruturada a fim de demarcar exemplos do passado, objetivava estabelecer normas de conduta para seus leitores, mesmo que se tratasse de um conjunto reduzido de indivíduos da sociedade romana. Concomitantemente, o autor reconstruiu o passado segundo informações e demandas contextualizadas, de acordo com as transformações de sua época, incluindo os fatos da esfera política. Em outras palavras, se qualquer historiador, em sua vontade de conhecer o passado, processa indelevelmente construções arbitrárias dos eventos pregressos, a escrita liviana tinha em tal elaboração sua principal característica, independentemente de o autor ter ou não um maior grau de consciência na construção de seu relato.

Se formos considerar as representações de Lívio referentes ao senado, tomando como base tais perspectivas, muitos episódios tratados pelo autor não seriam apenas relatos fidedignos das atribuições tradicionais do conselho, mas, talvez, prerrogativas que deveriam continuar a fazer parte do *metier* político senatorial. Além do mais, o

papel do conselho esboçado na narrativa poderia ser parte da mescla entre tempos distintos, ou seja, a demarcação das funções da instituição ao início do principado.

Historiadores como John Moles (1993), Gary Miles (1995) e Andrew Feldherr (1998) argumentam que o empreendimento liviano seria o resultado de uma monumentalização do passado, uma forma segura de o autor conferir autoridade à obra, na medida em que a mesma era tida como um objeto de contemplação pública diante de indivíduos que conheciam os assuntos reportados. Nesse sentido, ao representar o senado, Lívio tinha como referendar suas afirmações, pois ele e seus leitores, incluindo os integrantes da aristocracia, provavelmente conheciam os afazeres do conselho.

A partir de todas essas considerações preliminares, efetuamos, na pesquisa, uma análise aprofundada das representações livianas sobre o senado, como veremos, uma instituição que se manteve hegemônica¹ durante a maior parte do regime republicano, mas que perdeu muito de suas prerrogativas ao término das guerras civis, o que não significou, porém, sua abstenção completa na esfera política, em alguns casos servindo como sustentáculo da legitimidade do Imperador.

Exatamente pela estreita relação do texto liviano com esse amplo contexto de transformações políticas que romperam com o instituído, mesmo sem transfigurar completamente as bases de sustentação do regime republicano, empreendemos, no primeiro capítulo, uma leitura contextualizada do senado frente às mudanças. Tratamos, portanto, das prerrogativas concedidas ao conselho dos nobres durante o antigo regime, chegando às transformações processadas diante da instituição do principado.

1 Segundo Norberto Guarinello (1994, p.18) o termo grego *hegemonia* significava liderança, ganhando outras conotações diante do fortalecimento de Atenas com a Liga de Delos, passando a ser indicada por *arkhé*, uma relação de poder mais intensa do que a anterior. Mesmo que ambos os termos sejam utilizados para explicar o relacionamento entre diferentes povos e cidades-estados da Antiguidade, consideramos viável o emprego do conceito de hegemonia para exemplificar a autoridade política superior do senado em relação às demais instituições da República romana.

Keith Jenkins (2005, p.78) sugere que, em vez de os historiadores tentarem conhecer o passado em sua totalidade e exatidão, como teria ocorrido, seria preferível efetuarem construções parciais acerca desse mesmo passado mediante a apropriação das leituras de outros estudiosos especializados. Seguindo essa linha de raciocínio, destacamos algumas construções interpretativas sobre os pilares de sustentação do poder político de Otávio Augusto, para, em seguida, esboçarmos o papel do senado frente à figura do Imperador. Por intermédio desse trabalho de contextualização, amparado por documentos textuais de outros autores da Antiguidade, chegamos a uma definição quanto às atribuições do conselho dos nobres e às prerrogativas que a instituição manteve e perdeu com a centralização do poder. Em outras palavras, construímos nossa própria interpretação sobre o regime dos céсарes e o senado imperial.

Logo em seguida, no segundo capítulo, tratamos do texto liviano, mais especificamente das características nodais de sua narrativa, brevemente esboçadas aqui. Por meio da leitura crítica da historiografia, efetuamos o tratamento documental da *Ab Urbe Condita*, explicando a trajetória de análises direcionadas à obra desde o final do século XIX até nossos dias. Como veremos, os últimos estudos dedicados à obra, particularmente aqueles produzidos a partir das décadas de 1980 e 90, direcionaram seu foco quase exclusivamente às representações do autor, ou seja, à forma como relatou e explicou o passado romano.

Em razão de nos posicionarmos nessa mesma direção, tratamos primeiramente do sujeito da enunciação, Tito Lívio, partindo dos breves momentos em que outros autores antigos e historiadores modernos discorrem sobre sua vida. Mediante tal leitura, abordamos a forma como o romano foi representado, relacionando sua escrita com outros textos da época, sejam as narrativas das tradições genuinamente romanas, como a chamada analística, sejam os escritos dos principais representantes do gênero historiográfico da Antiguidade: Heródoto, Tucídides e Políbio.

Ainda amparados pelas informações da historiografia especializada, dedicamos parte do capítulo à estruturação e ao conteúdo original da *Ab Urbe Condita*, considerando não terem chegado a nossos dias

todos os livros do seu conjunto original, incluindo aqueles livros que tratavam dos eventos de sua própria época. A seguir, analisamos o prefácio da obra, já que Lívio demarcou nesses enunciados suas pretensões, posicionando-se em relação ao seu empreendimento. Como bem colocado por Moles (1999), “Lívio acentuou no prefácio seus propósitos historiográficos, sem falar nos benefícios que os leitores teriam ao entrar em contato com a obra”.

Depois, tratamos da datação da narrativa, esboçando também as possíveis relações da obra com a figura do primeiro Imperador. Posicionamo-nos quanto ao relacionamento de Lívio com Augusto, já que há controvérsias na historiografia quanto a ser o autor adepto ou não do novo regime. Em outras palavras, dedicamos o conjunto do segundo capítulo às múltiplas visões historiográficas da obra liviana, o que inclui nossa própria visão.

Por fim, no último capítulo, empreendemos a análise das representações de Lívio sobre o senado, mais detidamente nos enunciados dos livros 21 a 30. Como primeira justificativa para tal escolha, ressaltamos o fato de o conjunto em questão tratar de um único evento da história romana, a Segunda Guerra Púnica. Em razão de não possuímos livros originais da obra com relatos sobre a própria época de Lívio, obrigamo-nos a recorrer a conjuntos que tratam de acontecimentos mais distanciados da história da *Urbs*, o que nos leva a ressaltar novamente a importância de uma leitura crítica das representações do autor sobre o passado.

A julgar pelas informações de Christina Kraus (1994) e Mary Jaeger (2000), no contexto tardo-republicano que precedeu ao advento do principado, existia um crescente temor entre os cidadãos romanos quanto a uma possível queda de Roma diante das crises civis, um tema encontrado também na parte da narrativa liviana que trata da invasão da Itália pelo comandante cartaginês, Aníbal. Esse trecho reveste-se de extrema importância, se considerarmos que, no contexto de Lívio, Otávio Augusto perpetrou sua declaração de guerra contra Cleópatra e Antônio, culminando na batalha de Ácio de 31 a. C., sugerindo uma vinculação estreita entre conflitos internos e externos (cf. Eder, 2005).

De acordo com as informações da historiografia, a relação entre crise civil e guerra externa aparece muitas vezes no interior da narrativa liviana. Segundo Miles (1995, p.75-109), no entender do historiador romano, as discórdias internas seriam as causas responsáveis pelas mais conhecidas derrotas de Roma frente a seus inimigos. Sua contraparte positiva, a concórdia, também bastante mencionada por Lívio,² estaria relacionada aos sucessos político-militares da República, bem como à elevação da autoridade legítima das lideranças romanas e suas instituições (cf. Vasaly, 1997, p.204-5).

Na opinião de Bernard Mineo (1997, p.114), na narrativa liviana, existiria uma dialética da concórdia e da discórdia: a primeira vinculada à busca do consenso e, conseqüentemente, da vitória militar; a segunda, aos possíveis fracassos da comunidade nesse mesmo campo. Em outras palavras, a concórdia, na visão de Lívio, estaria diretamente relacionada à supremacia de Roma frente aos demais povos conhecidos, servindo inadvertidamente para a perpetuação da expansão territorial do Império Romano (cf. Mineo, 1998, p.128).

Como veremos, a concórdia institucional foi ressaltada pelo próprio *Princeps* em suas *Res Gestae*, aparecendo, também, como um importante valor para Lívio. O historiador e Otávio Augusto não eram os únicos a valorizá-la, o que fica claro pelo fato de outros autores romanos da Antiguidade igualmente manifestarem preocupações quanto ao relacionamento harmonioso entre ordens, grupos ou instituições da *Urbs*, apesar de isso não significar qualquer igualdade jurídica ou civil entre os cidadãos (cf. Hellegouarc'h, 1972, p.126).

Em sua *De República* (livro 1, cap.32), o orador Marco Túlio Cícero expressou a importância da concórdia para a comunidade política, afirmando que ela só era possível quando todos os interesses estavam em comunhão. Segundo Robert Brown (1995, p.292), a concórdia, para romanos do porte de Cícero e Lívio, seria uma espécie de condição ideal para a ordem no interior da *Urbs*, um elemento de agregação entre

2 Nesse ponto, Juliana Bastos Marques (2008, p.71) coloca que a *concordia* aparece explicitamente no texto liviano 48 vezes e, ainda, está implícita nos exemplos positivos de conduta do passado.

diferentes indivíduos ou grupos, incluindo cidadãos e não-cidadãos, homens e mulheres, senhores e escravos. Na opinião de Marques (2008, p.73), existem diferentes instâncias de concórdia no texto liviano, podendo se apresentar como exemplos de bom relacionamento entre patrícios e plebeus (*concordia ordines*), magistrados e soldados, ou mesmo entre indivíduos eminentes da República e suas instituições, incluindo-se aqui o senado.

Além disso, devemos ressaltar também que a invasão de Aníbal à península itálica tornou-se um evento marcante para os romanos, não somente entre aqueles que a presenciaram, mas também entre os contemporâneos de Lívio (Jaeger, 2000). Tal como no tempo das guerras civis do último século da República que precederam a consolidação do principado, Roma esteve perto de ser destruída, na concepção de seus cidadãos. Assim, independentemente da distância cronológica entre os eventos ou mesmo da diferença entre suas causas e naturezas, consideramos que tanto a Segunda Guerra Púnica do século III a. C. quanto as guerras civis do século I a. C. possuem aspectos análogos em torno dos temores ulteriores dos romanos quanto à ruína da *Urbs* e dos sacrifícios empreendidos por eles no intuito de superá-la.

Em torno da supracitada relação existente, nos escritos de Lívio, entre crise civil e guerras externas, efetuamos uma análise específica sobre suas opiniões acerca do senado. Procuramos entender como o romano representa a autoridade senatorial (*auctoritas patrum*) diante de um evento limite, ou seja, a relação do conselho com os importantes temas da concórdia e da discórdia, principalmente frente aos magistrados instituídos do passado, tenham sido eles cônsules, ditadores, pretores, pró-magistrados ou *Princeps senatus*. Além disso, analisamos no capítulo as atribuições dadas pelo autor ao conselho dos nobres, isto é, seus afazeres. Em outras palavras, direcionamos nosso olhar para as condutas do conselho dos nobres representadas na obra e para as responsabilidades dadas pelo autor à instituição senatorial durante eventos marcantes do passado.

É importante ressaltar que ao efetuarmos um estudo das representações livianas sobre o senado, tomando como base exemplos extraídos do passado, não sugerimos que, por meio da análise contextualizada

das mesmas, estaremos em condições de definir precisamente todas as atribuições do conselho sob o principado. Não podemos cometer o equívoco de negar a exatidão do passado relatado por Lívio e, depois, pretender encontrar a exatidão de seu contexto pela análise específica de trechos da *Ab Urbe Condita*.

A esse propósito, novamente Certeau (1975, p.45) esclarece que as afirmações de indivíduos que vivenciaram um momento histórico qualquer – o passado, para nós – apenas deixam vestígios daqueles tempos, em função de suas experiências e conhecimentos pessoais, o que não significa estarem os mesmos indivíduos em condições de expressar a totalidade de sua conjuntura. Da mesma forma, Jörn Rüsen (2001, p.100) esclarece que as sentenças dos historiadores possuem autoridade entre seus contemporâneos em razão daqueles constituírem-nas mediante vestígios extraídos do passado.

Assim, se Tito Lívio, alicerçado no *mos maiorum* e na monumentalização dos eventos de outrora, deu credibilidade a seus relatos sobre Roma, devemos considerar o fato de não se tratarem de exemplos fidedignos dos acontecimentos pregressos, mas de construções perpetradas pelo autor. Da mesma forma, ao desconstruir seu texto, na tentativa de compreender as suas representações contextualizadas, não estamos sugerindo que elas expressam a totalidade daquilo que estava ocorrendo em seu próprio momento histórico.

O senado inscrito na narrativa liviana parece-nos uma projeção do autor, mesmo que fale de elementos existentes no senado de seu tempo. Como bem enfatizado por Chartier (1990, p.19), “as representações do mundo social são determinadas pelos interesses e concepções de mundo dos indivíduos que descrevem suas sociedades como pensam que são ou como gostariam que fossem”, o que afasta qualquer pretensão de encontrarmos a verdade sobre o senado do principado na narrativa liviana.